



PROJETO DE LEI nº 45 /2026.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
E NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita da Dionísio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.411.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e onze mil reais)** no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira e no Fundo Municipal de Saúde, para suprir dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5.085 de 23 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.131.0002.2.007 – COMUNICAÇÃO OFICIAL

Elemento: 3.1.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (12) R\$ 45.000,00

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0004.2.009 – ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Elemento: 3.1.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (28) R\$ 34.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0006.2.012 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Elemento: 3.1.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (38) R\$ 138.000,00

12.361.0006.2.014 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.1.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (44) R\$ 2.500.000,00

12.361.0008.2.015 – ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Elemento: 3.1.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (48) R\$ 38.000,00

Órgão: 11.00 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0020.2.043 – CONSELHO TUTELAR

Elemento: 3.1.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (150) R\$ 40.000,00

Órgão: 13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0024.2.059 – PROGRAMAS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Elemento: 3.1.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (10) R\$ 1.310.000,00

10.301.0024.2.060 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento: 3.1.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (13) R\$ 110.000,00

10.302.0024.2.062 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

Elemento: 3.1.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (23) R\$ 50.000,00

10.302.0024.2.063 – ATIVIDADES DE SERVIÇOS DO SAMU



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**
O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de **Dionísio Cerqueira**
Fis. Nº **02**

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

Elemento: 3.1.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (26) R\$ 146.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por essa lei correrá, por conta da anulação parcial das dotações, nas seguintes fontes de recursos:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Elemento: 3.1.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (19) R\$ 1.000.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento: 3.1.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (77) R\$ 75.000,00

Elemento: 3.3.50. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (67) R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.50. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (69) R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (54) R\$ 10.700,00

Elemento: 3.3.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (50) R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (52) R\$ 20.000,00

Elemento: 3.3.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (68) R\$ 25.000,00

Elemento: 3.3.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (70) R\$ 240.000,00

Elemento: 4.4.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (37) R\$ 109.000,00

Elemento: 4.4.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (47) R\$ 50.000,00

Elemento: 4.4.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (42) R\$ 33.000,00

Elemento: 4.4.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (43) R\$ 20.000,00

Elemento: 4.4.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (51) R\$ 200.000,00

Elemento: 4.4.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (53) R\$ 300.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA JUVENTUDE E LAZER

Elemento: 3.1.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (85) R\$ 150.000,00

Elemento: 3.3.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (86) R\$ 25.000,00

Elemento: 4.4.90. 1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (87) R\$ 5.000,00

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Elemento: 4.5.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (89) R\$ 25.000,00

Elemento: 3.3.50. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (91) R\$ 260.000,00

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE URBANISMO

Elemento: 3.1.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (121) R\$ 200.000,00

Órgão: 10.00 – SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO VIÁRIA RURAL

Elemento: 3.1.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (146) R\$ 95.000,00

Órgão: 12.00 – FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento: 3.1.90. 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (179) R\$ 127.000,00

Órgão: 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3.1.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (01) R\$ 155.000,00

Elemento: 3.1.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (07) R\$ 110.000,00

Elemento: 3.1.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (29) R\$ 350.000,00

Elemento: 3.3.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (24) R\$ 21.300,00

Elemento: 3.3.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (30) R\$ 500.000,00

Elemento: 3.3.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (33) R\$ 100.000,00

Elemento: 3.3.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (36) R\$ 70.000,00

Elemento: 4.5.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (05) R\$ 10.000,00



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**
O futuro é aqui!

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Prefeitura Municipal de **03**
Dionísio Cerqueira

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

Elemento: 4.4.90. 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (06)

R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

Bianca Moreira Maran Bertamoni
BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira – SC:

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor total de **R\$ 4.411.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e onze mil reais)** no Orçamento Geral do Município e no Fundo Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2026.

1. Do Objeto e da Necessidade da Suplementação

A presente suplementação orçamentária visa precipuamente suprir as dotações necessárias para cobrir as demandas relativas às despesas com a **folha de pagamento de pessoal e encargos sociais**, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o encerramento regular do exercício financeiro de 2026 no Município e em seus respectivos órgãos e secretarias, bem como no Fundo Municipal de Saúde.

Os recursos suplementados serão destinados aos seguintes órgãos e programáticas:

- **Gabinete do Prefeito:** Comunicação Oficial (R\$ 45.000,00);
- **Secretaria de Administração e Finanças:** Atividades de Administração Financeira (R\$ 34.000,00);
- **Secretaria Municipal de Educação:** Gestão Administrativa, Atividades do Ensino Fundamental e Transporte Escolar do Ensino Médio (R\$ 2.676.000,00);
- **Secretaria do Bem-Estar Social:** Conselho Tutelar (R\$ 40.000,00);
- **Fundo Municipal de Saúde:** Programas de Estratégia Saúde da Família (ESF), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços do SAMU (R\$ 1.616.000,00).

2. Da Fonte de Custeio e do Equilíbrio Orçamentário

Para fazer frente às despesas decorrentes deste crédito suplementar, serão utilizados recursos provenientes da **anulação parcial de dotações orçamentárias**, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com a Lei Municipal nº 5.085/2025 (Lei Orçamentária Anual para 2026).



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**
O futuro é aqui!

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Fis. Nº 05

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

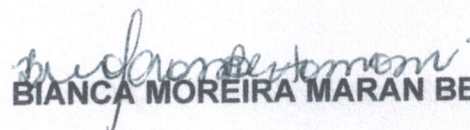
Ressalta-se que a operação de remanejamento mantém o equilíbrio fiscal e orçamentário do Município, visto que o reforço das dotações será compensado por anulações correspondentes de saldo de dotações das Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Juventude e Lazer, Indústria e Comércio, Urbanismo, Obras e Manutenção Viária Rural, Fundo de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

3. Da Transparência e Eficiência da Gestão

A medida reflete o compromisso da Administração Municipal com o cumprimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, assegurando plena transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e no atendimento aos servidores e à comunidade cerqueirense.

Diante do exposto e da relevância da matéria para a continuidade das ações essenciais da municipalidade, solicitamos o apoio e a costumeira presteza dos nobres Edis para a análise, apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Dionísio Cerqueira – SC, 26 de agosto de 2026.


BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI

Prefeita Municipal